

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro João Antônio

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA SG/GAB Nº 02/2020

Institui a marca do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, aprova o Manual de Identidade Visual do Tribunal de Contas do Município de São Paulo (MIV) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização das normas e dos critérios de aplicação da identidade visual do Tribunal de Contas do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO que o Manual de Identidade Visual do Tribunal de Contas do Município de São Paulo (MIV) terá por finalidade, dentre outras, apresentar a nova marca do Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a marca do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, de uso obrigatório por todas as suas unidades, com padrões gráficos, tipográficos, de proporções e de aplicações estabelecidos em manual aprovado pela Presidência.

Art. 2º Aprovar o Manual de Identidade Visual do Tribunal de Contas do Município de São Paulo (MIV), anexo a esta Portaria, de observância obrigatória quando da aplicação do logotipo do Tribunal, seja em meio virtual ou em meio físico, que terá por finalidade proporcionar identidade visual padronizada para divulgação oficial e institucional da Corte de Contas.

Art. 3º Todos os documentos e formulários a serem produzidos internamente ou por empresa contratada pelo Tribunal, a serem utilizados nos documentos internos e externos oficiais, meios de comunicação e demais veiculações institucionais, deverão conter o logotipo desta Corte de Contas, obedecendo às referências estabelecidas no MIV.

Art. 4º Os formulários impressos atualmente devem ser utilizados até o término do seu estoque.

Art. 5º A Assessoria de Imprensa deverá providenciar a disponibilização do MIV na página do Tribunal na internet.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2020.

a) JOÃO ANTONIO - Presidente

MANUAL DE
IDENTIDADE VISUAL
TCMSP
versão 1.0

Tribunal
de Contas
DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES SOBRE
A CORRETA UTILIZAÇÃO DA MARCA